

PCLEG nº 408.03.2022

Santo André, 29 de março de 2022.

Requerimentos da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1235/2022 – G.P. – Proc. 1691/2022, protocolado sob o nº 7036/2022, onde solicita informações referentes à falta de médicos, medicamentos e atendimento telefônico na UBS Vila Helena;

Ofício nº 1235/2022 – G.P. – Proc. 1689/2022, protocolado sob o nº 7037/2022, onde solicita informações referentes ao não cumprimento da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

Ofício nº 1235/2022 – G.P. – Proc. 1561/2022, protocolado sob o nº 7038/2022, onde solicita informações referentes ao Processo nº 47.621 de 2018, que trata da reclassificação dos técnicos de laboratório;

Ofício nº 1235/2022 – G.P. – Proc. 1557/2022, protocolado sob o nº 7039/2022, onde solicita informações referentes ao Processo nº 5.769 de 2022, que trata da reclassificação dos nutricionistas.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS